

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Presidência
Enviado em: quarta-feira, 19 de abril de 2023 14:08
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Ofício nº 169/2023 - Votação urgente do PLN que abre crédito para pagamento do piso salarial da enfermagem
Anexos: Ofício nº 169 - Piso Salarial da Enfermagem - Rodrigo Pacheco.pdf

De: Dep. CÉLIO STUDART [mailto:dep.celiostudart@camara.leg.br]
Enviada em: terça-feira, 18 de abril de 2023 20:38
Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>
Assunto: Ofício nº 169/2023 - Votação urgente do PLN que abre crédito para pagamento do piso salarial da enfermagem

Você não costuma receber emails de dep.celiostudart@camara.leg.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Ao Excelentíssimo Senhor

RODRIGO PACHECO

Presidente do Congresso Nacional

Praça dos Três Poderes - CEP 70.165-900 – Brasília/DF

Prezados,

De ordem do Deputado Célio Studart, enviamos **ofício nº 169/2023** referente a solicitação de votação urgente do PLN que abre crédito para pagamento do piso salarial da enfermagem

Por gentileza, confirmar recebimento.

Atenciosamente,
Assessoria Parlamentar
Dep. Célio Studart
PSD/CE
(61) 3215-5634



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Célio Studart - PSD/CE

OFÍCIO Nº 169/2023

Brasília/DF, 18 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

RODRIGO PACHECO

Presidente do Congresso Nacional

Praça dos Três Poderes - CEP 70.165-900 – Brasília/DF

Assunto: Votação urgente do PLN que abre crédito para pagamento do piso salarial da enfermagem

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência celeridade na votação do PLN que abre crédito de especial de R\$ 7,3 bilhões ao Ministério da Saúde para pagamento do piso salarial da enfermagem.

A assinatura do encaminhamento ao Congresso Nacional do Projeto de Lei em questão ocorreu nesta terça-feira (18/4), em evento com a presença do Presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva.

É pública e notória a expectativa da categoria em todo o país, desde a publicação da Lei 14.434/2022, para que o piso da enfermagem chegue efetivamente nos contracheques. A abertura do crédito é primordial para viabilizar o pagamento, o que torna urgente a votação do PLN em questão.

Na condição de presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Enfermagem ainda na legislatura passada, quando o PL 2564/2020 foi aprovado, temos acompanhado de perto a luta incessante da categoria para garantir esta conquista, suspensa por decisão liminar do Supremo Tribunal Federal.

A liberação destes recursos via PLN ocorre após uma justa e compreensível pressão da enfermagem brasileira, a maior categoria da saúde pública nacional, que clama por valorização. A votação do projeto, no menor horizonte de tempo possível, representa uma resposta do Congresso Nacional a este clamor, que precisa ser atendido.

Por fim, cumprimento Vossa Excelência e nos colocamos à disposição para contribuir no que for necessário.

Atenciosamente,


DEPUTADO CÉLIO STUDART